



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 004 (QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO A SEGUINTE MATÉRIA:

SEÇÃO IV

EDITAL

INSCRIÇÃO PARA O CURSO MBA - GERENCIAMENTO DE PROJETOS.....002

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO IV

EDITAL COMPLEMENTAR 2008

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gerenciamento de Projetos faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena	20/05/2008	478 h	R\$ 595,00	R\$ 595,00
80	-					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D 2º andar - sala 240 – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.210-020.

2.2. Horário: 8h às 20 horas

2.3. Período: de 08/03/2008 à 12/05/2008

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar de graduação.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4 com data inferior a seis meses.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor da Fundação Euclides da Cunha no valor de R\$ R\$ 595,00.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Exame do Currículo, Histórico e demais documentos.

3.1.2. Entrevista com os candidatos

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 08/03/2008 à 12/05/2008

3.2.1.2 Horário: 8h às 20 horas

3.2.1.3 Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco D- 2º andar - sala 240– Escola de Engenharia – São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.210-020.

3.2.2 Entrevista

3.2.21 Data: 08/03/2008 à 12/05/2008

3.2.22 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 13/05/2008

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 15/05/2007

3.2.4.2 Horário: 13 horas

3.2.4.3 Local: Rua Passo da Pátria, 156 –Bloco D - 2º andar - sala 240 – Escola de Engenharia – São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 O candidato que obteve maior nota na análise curricular;

3.3.2.2 Caso persista o empate o desempate será pelo candidato que obteve maior nota na entrevista.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4. Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF e estrangeiros aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas fiado neste edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

Niterói, 04 de abril de 2008.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Coordenador do Curso MBA - Gerenciamento de Projetos
#####